



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 24 de abril de 2025.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 439/2025

Proposição: Indicação nº 104/2025

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Indico ao Poder executivo Municipal "Dispõe sobre a criação do cargo de guarda civil patrimonial municipal, adequando sua nomenclatura à classificação brasileira de ocupações- CB, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Segue o PARECER DA COMISSÃO: " A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendi ir à Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

THAYNA DOMINGOS MARVILA

936420

Rafaela de Souza Marvila
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003400340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

